



REF.: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e auditoria preventiva e monitoramento contínuo das atividades vinculadas ao setor de Recursos Humanos, para atender demanda da Câmara Municipal PARTES:- CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRANDIA e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.438.720/0001-27, com sede à Av. Daniel La Touche, 987 – Condomínio Residencial da Ilha – sala 306 – Torre 1 - Maranhão Novo – São Luis – Maranhão. VALOR: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.0001.2001-339039. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2024 e suas regulamentações posteriores.. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025. ASSINAM: Rildo Sousa Abreu – Presidente do Legislativo Municipal e Antonio Geraldo Farias de Souza Junior – contratada.

REF.: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025. OBJETO: Contratação de serviços de Gerenciamento Eletrônico de Documentos (digitalização de documentos), composto da conversão de documentos (físicos) em imagens digitais indexadas por campos de busca, para atender demanda da Câmara Municipal PARTES:CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRANDIA e a empresa CRPPINHEIRO, inscrita no CNPJ Nº. 54.212.305/0001-96, localizada à Av. Lindolfo Flório, SN - Centro – Capinzal do Norte – Maranhão. VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01.122.0001.2001-339039. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2024 e suas regulamentações posteriores.. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025. ASSINAM: Rildo Sousa Abreu – Presidente do Legislativo Municipal e Carlos Renan Pires Pinheiro – contratada.

REF.: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e contratação de serviços de Consultoria e Assessoria no âmbito das licitações e contratos, para atender demanda da Câmara Municipal PARTES:CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRANDIA e a empresa PUBLICA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.540.532/0001-38, com sede à Av. Daniel La Touche, 987 – Condomínio Residencial da Ilha – sala 305 - Maranhão Novo – São Luis – Maranhão. VALOR: R\$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.0001.2001-339039. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2024 e suas regulamentações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025. ASSINAM: Rildo Sousa Abreu – Presidente do Legislativo Municipal e Marcio Henrique Santiago de Sousa – contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 001/2025 - PROCESSO Nº. 004/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, por intermédio da PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, CNPJ Nº 01.621.270/0001-82. E CONTRATAO: E M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.799.630/0001-08. **DO OBJETO** O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria pública, incluindo diagnóstico e levantamento dos problemas atuais em relação à transparência pública, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. **DO PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os

recursos financeiros necessários ao atendimento da despesa oriunda deste contrato correrão por conta da seguinte dotação de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº. 318, de 28 de novembro de 2024; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca; **FONTE DO RECURSO:** 00 - Recursos Ordinários; **NATUREZA DESPESA:** 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO:** O preço total dos serviços/produtos fornecido é de **115.992,00 (Cento e quinze mil, novecentos e noventa e dois reais)**, incidindo os impostos previstos em Lei Municipal. O pagamento decorrente do presente contrato será efetuado no Setor Financeiro, em até 10 (decimo) dia útil do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 05/02/2025. **ASSINATURAS:** FRANCISCO FRANCILDO MOURA DA SILVA – Presidente da Câmara Municipal, MIZAEL DA SILVA MESQUITA – responsável legal da contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 004/2025 - PROCESSO Nº. 003/2025. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025 - CPL/CM; CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA, por intermédio da PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, CNPJ Nº 01.621.270/0001-82. E DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.218.878/0001-40. **DO OBJETO** Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA DE FOLHAS DE PAGAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA. **DO PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros necessários ao atendimento da despesa oriunda deste contrato correrão por conta da seguinte dotação de acordo com a Lei Orçamentária Anual Nº. 318, de 28 de novembro de 2024; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 00 - Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca; **FONTE DO RECURSO:** 00 - Recursos Ordinários; **NATUREZA DESPESA:** 3. 3. 90. 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO:** O preço total dos serviços/produtos fornecido é R\$ 5.760,00 (Cinco Mil , Setecentos e Sessenta Reais), incidindo os impostos previstos em Lei Municipal. O pagamento decorrente do presente contrato será efetuado no Setor Financeiro, em até 10 (decimo) dia útil do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 07/02/2025. **ASSINATURAS:** FRANCISCO FRANCILDO MOURA DA SILVA – Presidente da Câmara Municipal, MARIA DO CARMO DE ARAÚJO BARROSO – responsável legal da contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 001.016/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 049/2024, PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA-MA CNPJ: Nº 12.122.065/0001-99 e J V NERES SERRALHERIA, CNPJ nº 49.113.101/0001-68, **OBJETO:** serviços gerais de serralheria para o município de Zé Doca – MA. De acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela CONTRATADA, **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB, FPM, FMAS, FMS VALOR: de R\$ 218.489,35 (duzentos e dezoito mil, Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO, **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** o Secretário Municipal de Administração, Sr. Francisco Van Hallen Lucas Maciel de Sousa, Portaria nº 05/2025, Secretaria Municipal de Educação e Srª Leotilde Dias Sil-



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca
Estado do Maranhão



ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

Pelo presente instrumento, **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J) sob nº 01.621.270/0001-82, com sede à Rua São Luís, 705 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, vem **retificar** a seguinte informação constante na 1ª página do Contrato Administrativo nº 004/2025, firmado em 07/02/2025, em razão de erro material identificado nos dados pessoais do Vereador Presidente, Francisco Francildo Moura da Silva:

Onde se lê:

“da Carteira de Identidade nº 2.099.177, expedida pela SSP-MA e inscrito(a) no CPF nº. 011.130.613-24,”

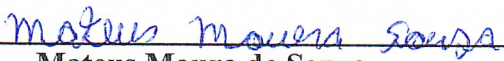
Leia-se:

“da Carteira de Identidade nº 13710552000-0, expedida pela SESC-MA e inscrito(a) no CPF nº. 960.032.783-15,”

A presente errata tem o objetivo de corrigir o erro material mencionado, mantendo-se todas as demais cláusulas do contrato inalteradas e em pleno vigor.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca - MA.

São Pedro da Água Branca - MA, 10 de Abril de 2025


Mateus Moura de Souza
Chefe de Gabinete - Portaria 004/2025